



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 114/GP/CMUR.

DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
VER. PRESIDENTE

**AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

**“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO O SERVIÇO DE ATERRO BOTA DENTRO, NA LINHA TN-26, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO SR. ZÉ CARLOS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.”**

**JUSTIFICATIVA:** Haja vista que, a referida localidade se encontra em estado bem crítico, pois, já existem bueiros implantados, porém, a parte do meio deles, está entupida, necessitando de restauração seguido da execução de **“aterro bota dentro.”**

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

*Antônio Pereira Nunes*  
VEREADOR/PTB/CMUR.  
LEG. 2021-2024.